

RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Termo de Avaliação Especial da Comissão e o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora

abaixo relacionada, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-a apta para o exercício do cargo

de provimento efetivo para o qual foi nomeada:

LEONICE FERREIRA MAZZINGHY	57211523-1	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ÁREA ENGENHARIA CIVIL	BOM
----------------------------	------------	---	-----

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2011. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 161/2011-GS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238655**  
**PORTARIA Nº 161/2011-GS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1945/05, de 13/12/05, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Termo de Avaliação Especial da Comissão e o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-a apta para o exercício dos cargos de provimento efetivo para o qual foi nomeada:

DJANE OLIVEIRA DE BARROS	57211592-1	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
--------------------------	------------	----------------------	-----------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2011.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 167/2011-GS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238671**  
**PORTARIA Nº 167/2011-GS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1945/05, de 13/12/05, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Termo de Avaliação Especial da Comissão e o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores

abaixo relacionados, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-se aptos para o exercício dos cargos de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

LUCIVAL FURTADO DA SILVA	54190596-3	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ÁREA ENGENHARIA CIVIL	EXCELENTE
LUCINEI MIRANDA DOS REIS	57213831-1	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BOM
JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO	57211421-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
INGRID SERRUYA	57216997-1	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 31 DE MAIO DE 2011. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação

## Universidade do Estado do Pará

### INSTAURAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238572 PORTARIA Nº 1251/11, DE 31 DE MAIO DE 2011.

A REITORA da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 56/2007, bem com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e ainda o Memorando nº 084/2011-PROJUR/UEPA, de 31.05.2011,

RESOLVE:

I – INSTAURAR, Tomada de Contas Especial composta pelos servidores ROBERTO MENDES FERREIRA, Procurador PR, Nível I, matrícula nº 3183602-1, HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA, Professor Assistente I - 40H, matrícula nº 80844978-3 e ELIANE CRISTINA MARTINS, Agente Administrativo - A, matrícula nº 54194792-2, para sobre a presidência do primeiro e secretariado pela última, apurar todos os fatos relacionados à pendências nas prestações de contas de Suprimento de Fundo objeto dos Processos nº 3213/2011 e 3212/2011;

II – Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Ordenadora Responsável

**EXTRATO DO EDITAL Nº 26/2011 – UEPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238509**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 26/2011 – UEPA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO**

À DOCÊNCIA – PIBID/CAPEs

A Pró-Reitoria de Graduação da UEPA, através da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, torna pública a realização de seleção para admissão de professores em efetivo exercício docente, nos dias 01 e 02 de junho de 2011, nas disciplinas de Geografia, Pedagogia, Física, Educação Física, Matemática e Música nas Escolas Públicas abaixo do Estado e de Municípios conveniados para participarem como Supervisores do Projeto Universidade e Escola: desafios e caminhos para a form(ação) de professores no contexto amazônico, aprovado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPEs).

O edital, na íntegra, estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos fones: (91) 3299-2207.

Belém, 31 de maio de 2011.

RUY GUILHERME CASTRO DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Graduação da Universidade do Estado do Pará

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238556 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/Pa, com base na Lei nº 6.634, de 29 de março de 2004 e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01/2005, considerando o encerramento da terceira gestão colegiada, torna público que se encontram abertas as inscrições para composição das 7 (sete) vagas destinadas às organizações não governamentais de âmbito estadual, que não estejam com assento no CEDPI/Pa há 2 (dois) mandatos, consoante deliberação do Pleno, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 07 de abril de 2011, e que estejam habilitadas a participar do processo eletivo, para o biênio 2011-2013, a ocorrer no dia 10 de agosto de 2011.

Os interessados deverão enviar, no período de 1 a 24 de junho de 2011, para a sede do CEDPI/Pa, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 1765, entre Angustura e Barão do Triunfo (Centro Integrado de Inclusão à Cidadania - CIIC), ofício assinado pelo presidente da organização não governamental, manifestando interesse em participar do referido processo eletivo, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Estatuto próprio registrado em Cartório;
- Certidão atual de CNPJ;
- Ata de posse da atual diretoria;

Relatório das atividades dos últimos 02 (dois) anos, especificando as ações de atenção à pessoa idosa, devidamente comprovadas.

As organizações não governamentais habilitadas ao processo eletivo serão divulgadas no site da SEDES ([www.sedes.pa.gov.br](http://www.sedes.pa.gov.br)), no dia 30 de junho de 2011, e o processo eletivo obedecerá ao seguinte calendário:

Recebimento de Inscrição	01 a 24 de junho de 2011.
Recebimento e análise de Recurso	1 a 15 de julho de 2011.
Divulgação do resultado final	29 de julho de 2011.
Assembléia Geral	10 de agosto de 2011.

Belém-Pa, 01 de junho de 2011.

Albenize Gatto Cerqueira.

Presidente da Comissão Eleitoral.

## Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238222 PORTARIA: 0423/2011

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM, para ser ouvido em audiência.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 ( Processo 181558 de 17/05/2011 - Mem 292/2011 - CESEM)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572350401/JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011

541973541/MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238226

Órgão: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE Contrato

Data de Admissão: 26/05/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SILVIO SANDRO SOARES DA SILVA	Monitor	25/11/2011	

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

### PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO DE PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238210 PORTARIA Nº.671 DE 30 DE MAIO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 e 201, inciso III da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando a denúncia da GMPS de 02/03/2007, cópias de Cartão de Ponto de Janeiro/Fevereiro – Fevereiro/Março de 2007, Parecer Jurídico 099/2007 de 05/03/07, folha anexa da Assessoria Jurídica de 06/03/2007 e despacho da Diretoria Administrativa e Financeira de 23/05/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, considerando os Artigos 177 incisos I , VI e 190 inciso II, § 2º. - da Lei 5.810/94 – RJU e os documentos acima citados, com vistas a apurar faltas no cartão de ponto do servidor LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO.

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5810/94 – RJU os servidores: MARIA FRANÇA MIRANDA, matrícula nº. 3200574/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e MARCIO WILLAMES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 54189625/1, ocupante do cargo efetivo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações:

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e